

Ata da reunião da câmara de Saneamento – CTSAN, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, realizada em **15 de fevereiro de 2023**, na sede do DAEE em Birigui - SP.

Em reunião realizada na sede do DAEE em Birigui, sob a coordenação de Cyro Cerbino Deps iniciou-se a referida reunião com os esclarecimentos iniciais, destacando para os membros que estão pleiteando vagas que não ocupavam vagas no biênio anterior e que participou da reunião em São Paulo, no CRH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) com os técnicos que vão analisar os projetos, os quais serão terceirizados, não serão mais os servidores dos órgãos estaduais uma vez que tem outras atribuições nos citados órgãos. O método a ser utilizado será por meio de um checklist do cumprimento das exigências antes de analisar os projetos, se faltar algum item, não será analisado e será descontado o valor da taxa do tomador. Destacou que em 2022, efetuamos uma reunião desta câmara para analisar o regimento interno da câmara, existente de sua criação, adequando as novas regras do CRH (Conselho de Recursos Hídricos) que alterou a composição dos membros de cada segmento sendo: Sociedade Civil 05 membros, Estado 03 membros, Município foi ampliado para 07 membros., o que mais interessa para eles. Vamos repassar o novo estatuto para cada membro por meio do e-mail constante da lista de presença elaborada pela Zuleica, portanto fiquem atentos ao chegar e assinar a lista primeira porque no estatuto atual, se faltar 02 reuniões sem justificativa ou a 3 alternadas, será substituído e a saída do membro será substituído pelo convidado que tem presença constante na lista, é justo fazermos isso. A justificativa por escrito da ausência poderá ser feita por antecipação, terá o

prazo de até 03(três dias) após a reunião em que a mesma ocorreu. No art. 7º do Regimento Interno as reuniões ordinárias acontecerão a cada 120 dias, conforme convocação mínima de 48 horas, por escrito pelo Coordenador. O prazo para indicação de membros para compor as câmaras técnicas, foi até 28 de fevereiro. Passando para a conferência das fichas pelo coordenador com a ajuda de membros para ver se quem está pleiteando vagas preencheu o formulário enviado. Quem não fez no prazo, não poderá fazer parte da composição, ficando como convidado, podendo ingressar na câmara se alguém for excluído de acordo com o segmento. Passando para a composição, após análise das regras, ficou assim composto como titulares na referida câmara: **Municípios: Cyro Cerbino Deps** (município de Bilac); **Daniel Vitor de Souza Souto** (Município de Penápolis); **Mauro André Martins**(município de Pereira Barretos) **Natalia Camila Saura Mendonça Stefano** (município de Ubarana), **Luciano Grosso Figueiredo** (Município de Bento de Abreu); **Aginaldo Vendrame** (Município de Birigui) ; **Mariana Miguel Massara** (Município de Valparaíso). **Suplentes: Elizabeth do município de Alto Alegre, Ronaldo Bistafa** (Município de Santo Antônio de Araranguá). **Estado: Fernando Sozzo da Silva** (Sabesp) , **Maira Atsuko Ogata Herreira** (DAEE) **José Maria Paoliello** (CETESB) . **Sociedade civil: Vera Lucia Nogueira** (Assemae), **Alexandre Cazetto Pardim**.(Água de Andradina S/A) **Letícia Souza Possani** (SAEMB), **Andreia Barreto dos Santos Silva**(Samar) **Alexsandro** (Município de Birigui). Nada mais a ser tratado, foi lavrado a presente Ata que vai assinado pelo Presidente cuja lista de presença segue anexo.